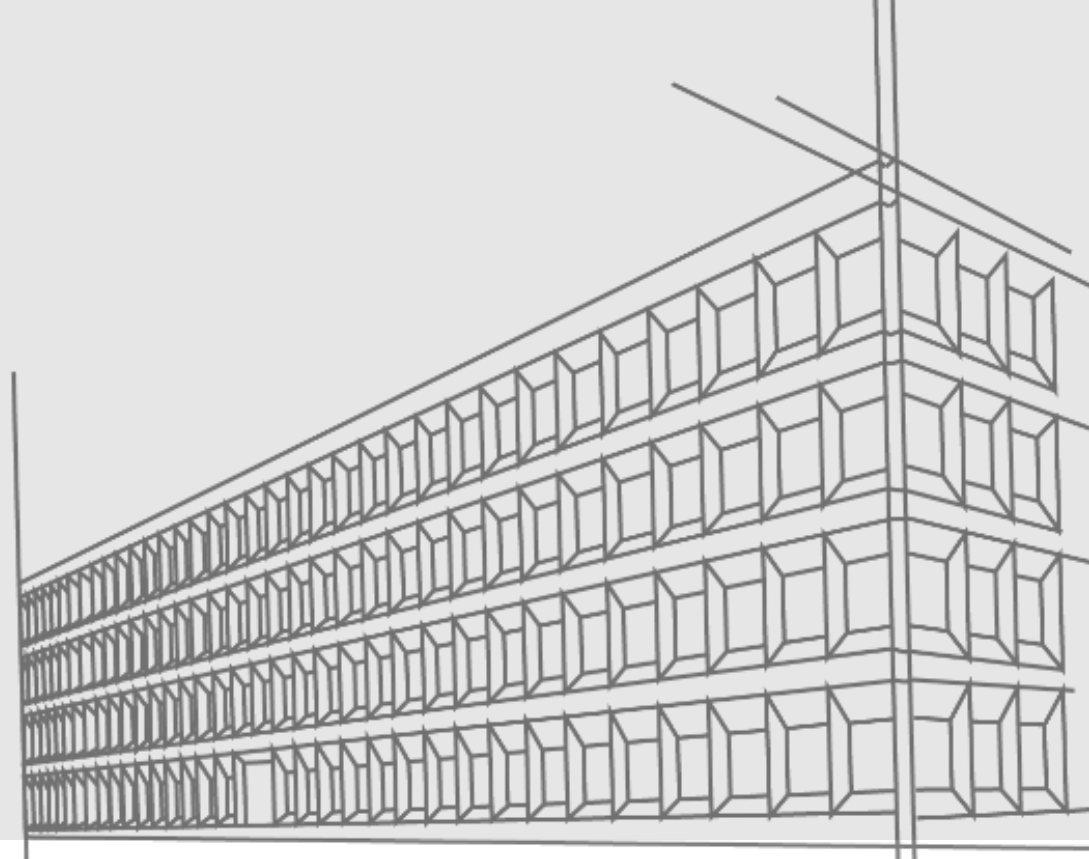


A GESTÃO DE ALMOXARIFADO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)



I – ESCOPO DA APRESENTAÇÃO



MEDIDAS ESPECÍFICAS ADOTADAS E PROCESSOS DE TRABALHO IMPLANTADOS QUE OCASIONARAM REDUÇÕES NA DEMANDA E NO CONSUMO DE ITENS DE ALMOXARIFADO NO ÂMBITO DO TCU

II – AÇÕES



1999 – Adoção do novo modelo de contratação de manutenção predial (Contrato-TCU nº 11/2000)

2008 – Edição do novo normativo interno de gestão de bens de consumo (Portaria-TCU nº 318/2008)

2008 – Implantação do processo eletrônico administrativo

2011 – Lançamento dos novos sistemas de requisição de materiais e de gerência de estoques, ambos desenvolvidos pelo próprio tribunal

2011 – Adoção do novo modelo de contratação de serviços de copeiragem e limpeza

2015 – Fixação da política institucional de sustentabilidade (PSUS/TCU), que estabeleceu o programa de logística sustentável (PLS/TCU)

II – AÇÕES (CONTINUAÇÃO)



2015 – Instituição do novo modelo de fornecimento de água potável ao público do TCU

2016 – Edição do normativo interno de gestão de bens de consumo criado em substituição àquele lançado em 2008 (Portaria-TCU nº 117/2016)

2016 – Adoção da política de *outsourcing* de impressão

2016 – Revisão e publicação de norma interna instituindo o novo catálogo de bens de consumo mantidos em almoxarifado passíveis de demanda pelas unidades requisitantes do órgão (Portaria-Selip nº 25/2016)

III – OUTRAS PROVIDÊNCIAS



- Aprimoramento da direção e coordenação da administração de materiais, a incluir a reavaliação contínua do catálogo de bens de consumo, a partir da observação constante dos impactos gerados por melhorias de processos de trabalho ocorridas em outras unidades do órgão;
- diminuição das possibilidades de demanda, pelos usuários, de materiais de consumo de utilização plenamente dispensáveis, a ocasionar importante impacto positivo sobre o meio ambiente, além de acentuada redução de custos;
- aperfeiçoamento, quando possível, das especificações de itens remanescentes no catálogo de materiais, adequando-as às exigências sustentáveis e facilitando a aquisição de bens de melhor qualidade nos certames licitatórios;
- eliminação, dentre os itens estocáveis, do uso de produtos tóxicos, inflamáveis ou explosivos, com vistas a diminuir os riscos de acidentes, bem como, na medida do possível, a manutenção de materiais frágeis e perecíveis;

III – OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONT):



- promoção de ações junto à administração do tribunal, com vistas a conscientizá-la da necessidade de reduzir cada vez mais os gastos com a gestão de materiais de consumo;
- realização de divulgações de informações pontuais e contínuas junto aos responsáveis pela requisição de materiais de consumo, por meio de canais institucionais, buscando promover a reeducação dos usuários, evitando a ocorrência de práticas indevidas, e aperfeiçoando a gestão patrimonial no âmbito do órgão; e
- elaboração de planos periódicos de aquisição de materiais de consumo estocáveis, após consulta prévia às unidades interessadas, análise do histórico de consumo e avaliação do estoque disponível.

V – RESULTADOS ALCANÇADOS



ASPECTO AMBIENTAL:

- eliminação, a partir de critérios predefinidos de sustentabilidade, de materiais tóxicos e não biodegradáveis;
- alcance de catálogo enxuto de materiais administrados, contendo apenas 32 itens, o que, em termos ambientais, representa grande avanço, visto que deixarão de ser consumidos inúmeros recursos naturais necessários à fabricação;
- diminuição do lixo gerado a partir da redução ocorrida no descarte de materiais; e
- consolidação, em nossos editais de licitação, de exigências visando à aquisição de produtos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.

V – RESULTADOS ALCANÇADOS



ASPECTO ECONÔMICO:

- redução dos custos de aquisição de materiais de consumo, sem contar o decréscimo de várias outras despesas envolvidas, tais como, pessoal, armazenagem, controle de estoques, entre outras.

2015: R\$ 1.025.709,37

2016: R\$ 324.198,99

ECONOMIA GERADA: 68,39%

- diminuição da força de trabalho (servidores e terceirizados) envolvida na atividade.

V – RESULTADOS ALCANÇADOS



ASPECTO SOCIAL:

- doação a outros órgãos e entidades públicos, bem como a instituições filantrópicas, dos bens retirados de catálogo e que não mais seriam demandados pelas unidades do TCU, a exemplo do Hospital do Gama/DF e do Tribunal Regional Federal da 1ª região (TRF-1).

IV – EXEMPLO DE AÇÃO: NOVO MODELO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL AO PÚBLICO DO TCU:



DISPONIBILIZAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, DE BEBEDOUROS E DE *DISPENSERS* SEMIAUTOMÁTICOS PARA COPOS DESCARTÁVEIS EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO ANTERIOR QUE UTILIZAVA GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500 ML.

IV – EXEMPLO DE AÇÃO: NOVO MODELO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL AO PÚBLICO DO TCU:



VALOR ANUAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500 ML

2015: R\$ 435.525,50

2017: R\$ 53.250,00

Nº DE GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500 ML CONTRATADAS

2015: 1.219.800 UNIDADES

2017: 108.000 UNIDADES

ECONOMIA GERADA: 87,77%

IV – EXEMPLO: NOVO MODELO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL AO PÚBLICO DO TCU:



BENEFÍCIOS:

- racionalização administrativa
- diminuição de 4 (quatro) postos de serviços terceirizados (auxiliares de encarregado)
- redução de espaço de armazenamento nos depósitos
- decréscimo nas ações de descartes
- eliminação de desperdícios e usos indevidos
- economia de recursos



MUITO OBRIGADO!